



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

CABINETE DO PRESIDENTE

25  
14

RESOLUÇÃO Nº. 235/77

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 1977, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada, nos termos do § 4º do artigo 53 do REGIMENTO INTERNO, a enviar ao 1º Promotor Público de Jundiaí, que funciona junto à 65ª. Zona Eleitoral, fotocópias autenticadas dos depoimentos e documentos constantes do Inquérito da Comissão Especial de Inquérito, objeto do Requerimento nº. 2/77, para fins de direito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

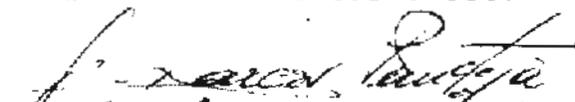
Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de maio de mil novecentos e setenta e sete. (12/05/1977)

  
(Edmar Correia Dias)  
1º Secretário.

  
(Lázaro de Almeida)  
Presidente.

  
(Ercílio Carpi)  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de maio de mil novecentos e setenta e sete. (12/05/1977)

  
(Guinéz Marcos Fantoja)  
Diretor Legislativo.

\*